



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer



Processo: 1015903
Natureza: Representação
Representante: Ernane José de Macedo e Lamounier Oliveira de Freitas
Representado: Álvaro de Oliveira Pinto Júnior
Jurisdicionado: Município de Procane

Nos termos do *caput* do art. 307 c/c art. 311 ambos do Regimento Interno deste Tribunal e em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, determino à **Secretaria da Segunda Câmara** que proceda à **citação** do Srs. **Álvaro de Oliveira Pinto Júnior e Ângelo Amado Durco Júnior**, respectivamente, prefeito municipal à época dos fatos e tesoureiro, bem como da **sociedade empresária Transportadora Brothers Ltda., na pessoa de seu representante legal**, a fim de que, caso queiram, apresentem defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das irregularidades apontadas nos presentes autos. Com os ofícios citatórios, deverão ser encaminhadas cópias da inicial de fls. 01/05.

Cientifiquem-se os citados de que o despacho citatório e demais documentos produzidos no Tribunal estão disponíveis no Portal TCEMG e que o processo ficará em secretaria, durante o prazo regimental, caso desejem ter acesso ao seu inteiro teor.

Apresentada defesa pelos responsáveis, remetam-se os autos à 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios para reexame. Em seguida ou transcorrido o prazo sem manifestação, ao Ministério Público de contas para emissão de parecer conclusivo, consoante o preconizado no art. 61, inciso IX, alínea d, do Regimento Interno desta Corte.

Após, retornem-me conclusos.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2019.

Victor Meyer
Relator